



MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP : 36.470-000

LEI Nº 1221/2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.054.644,47 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Senhora de Oliveira aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.054.644,47** (Um milhão, cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), destinado a atender as despesas com abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação

12 - EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.005 - POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CUIDANDO DA NOSSA GENTE

12.361.005.1.0096 - CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA EM UNIDADE ESCOLAR

4.4.90.51.00-1.571.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 1.054.644,47

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.054.644,47

Total da Unidade 05 ----- R\$ 1.054.644,47

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.054.644,47

Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.054.644,47

R



MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP : 36.470-000

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 20% de seu montante integral.

Art. 4º A ação criada no art. 1º desta Lei fica incluída nos Anexos da Lei nº 1.216, de 18 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei nº 1.202, de 04 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora de Oliveira, 03 de março de 2026.

Ricardo Silvino Rodrigues Milagres
Prefeito Municipal